



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

CNPJ Nº 76.205.699/0001-98

Rua Francisco Floriano Anater, nº 50, Centro - CEP: 85.620-000 - Salgado Filho - Paraná

(46) 3564-1202 ou (46) 3564-1203

prefeitura@salgadofilho.pr.gov.br

www.salgadofilho.pr.gov.br

"Terra do Vinho do Queijo e do Turismo Rural"

PROJETO DE LEI Nº 77, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

SÚMULA: Revoga a Lei nº 20, de julho de 2020 que dispõe sobre cessão de uso de bens móveis.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Revoga a Lei nº 20 de julho de 2020 que outorgou cessão de uso de bens móveis à Associação dos Agricultores Rurais, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.721.182/0001-09.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Salgado Filho, em 06 de dezembro de 2021.

VOLMAR
DUARTE:0204
7947901

Assinado de forma
digital por VOLMAR
DUARTE:02047947901
Dados: 2021.12.06
16:15:30 -03'00'

VOLMAR DUARTE
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL SALGADO FILHO

Protocolo Nº: 208

Data 06 / 12 / 21

Ass. Carla Baccari 16:00